

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia Terça-feira
22 de dezembro de 2015
Ano - C - Nº 21.842

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 029/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõem a alínea a do inciso II do artigo 12 da Lei 8.352/2002, de 02 de setembro de 2002, ad referendum do CONSU, RESOLVE: Artigo 1º - Homologar os Processos de Promoção na Carreira dos seguintes docentes desta Universidade:

CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR NIVEL B PARA ASSISTENTE NIVEL A

Nº do Processo	Matrícula	Nome	Vigência
22388/2013	71.501000-9	Márcia Reis Rocha	16/12/2014
26386/2013	71.507833-2	Juliana Laranjeira Pereira dos Santos	16/12/2014
26695/2013	72.499729-2	Michelle Miranda Lopes Falcão	16/12/2014
720/2013	71.502119-9	Ricardo Santos Nascimento	16/12/2014
15829/2014	71.366033-7	Inalva Valadares Freitas	16/12/2014
4016/2014	71.499661-8	Rosana Oliveira de Melo	29/01/2015
12645/2014	71.516920-6	Marcelo João Alves da Silva	29/01/2015
999/2014	71.516784-8	Emanuel Oguri Freitas	30/01/2015
14690/2014	71.521731-8	Edson Oliveira da Silva	03/02/2015
18489/2014	71.523374-6	Kaio Vinicius Freitas de Andrade	24/09/2015
19707/2014	71.524280-0	Silvania Sales de Oliveira	24/09/2015
20094/2014	71.495147-2	Pricila Oliveira de Araújo	24/09/2015
27459/2014	71.500676-7	Diógenes Oliveira Senna	24/09/2015

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 030/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõem a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei 8.352/2002, de 02 de setembro de 2002, ad referendum do CONSU, RESOLVE: Artigo 1º - Homologar os Processos de Promoção na Carreira dos seguintes docentes desta Universidade:

CLASSE - PROFESSOR TITULAR NIVEL B PARA PLENO

Nº do Processo	Matrícula	Nome	Vigência
9706/2013	71.424161-5	Abel Augusto Conceição	24/09/2015
12214/2013	71.282693-0	Paulo Roberto Lopes Lima	24/09/2015
14391/2013	71.001149-0	Isaac Suzart Gomes Filho	24/09/2015
18651/2013	71.421038-9	Koji de Jesus Nagahama	24/09/2015
21579/2013	71.424631-4	Jorge de Souza Araújo	24/09/2015
22493/2013	71.276839-4	Fábio Pedro Souza de Ferreira Bandeira	24/09/2015
19973/2014	71.001537-1	Flávio França	24/09/2015
27926/2013	71.278456-0	Marcio Campos Oliveira	24/09/2015
2435/2014	71.001579-5	Claudineia Regina Pelacani	24/09/2015
2910/2014	71.288384-3	Thereza Cristina Bahia Coelho	24/09/2015
13746/2014	71.001599-9	Priscila Paixão Lopes	24/09/2015
30195/2013	71.001502-0	Zenaide de Oliveira Novais Carneiro	24/09/2015
19975/2014	71.001593-1	Efigênia de Melo	24/09/2015
25453/2014	71.001490-1	Antônio Delson de Jesus	24/09/2015

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 031/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõem a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei 8.352/2002, de 02 de setembro de 2002, ad referendum do CONSU, RESOLVE: Artigo 1º - Homologar os Processos de Promoção na Carreira dos seguintes docentes desta Universidade:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE NIVEL B PARA ADJUNTO NIVEL A

Nº do Processo	Matrícula	Nome	Vigência
2874/2014	74.442792-4	Silvana Silva de Farias Araújo	11/08/2014
13577/2014	71.518792-9	Fábio Dantas de Souza Silva	21/08/2014
3883/2014	71.514853-5	Ivanilde Guedes de Matos	29/09/2015
1822/2014	71.277835-7	Reinaldo Santos Andrade	06/10/2014
5032/2014	74.425699-1	Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira	08/10/2014
5447/2014	74.425896-9	Saulo José dos Santos Rocha	04/11/2014
15321/2014	71.523451-4	Malcom Guimarães Rodrigues	24/11/2014
23390/2014	71.384982-6	Mário Cezar Silva de Oliveira	03/12/2014
7363/2014	71.420748-3	Luciano Mendes Souza Vaz	03/12/2014
6208/2014	71.300363-2	Álvaro Santos Alves	09/02/2015
13807/2014	71.440326-7	Ana Carla Percontini da	10/02/2015

		Paixão	
16992/2014	71.379396-0	Maria Cláudia Silva do Carmo	24/09/2015
23728/2014	74.361070-2	Sandra Nivea Soares Oliveira	24/09/2015
27061/2014	71.524666-8	Elane Fiuza Borges	24/09/2015

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 033/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõem a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei 8.352/2002, de 02 de setembro de 2002, ad referendum do CONSU, RESOLVE: Artigo 1º - Homologar o Processo de Promoção na Carreira do seguinte docente desta Universidade:

CLASSE - PROFESSOR ADJUNTO NIVEL B PARA TITULAR NIVEL A

Nº do Processo	Matrícula	Nome	Vigência
10117/2015	73.333036-8	Andrea da Rocha Rodrigues	13/05/2015

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 21 de dezembro de 2015

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

PORT.	SUBSTITUTO	SUBSTITUÍDO	CARGO	PERIODO
1799/2015	Daniela Vitor Garrido	Maria Lúcia Costa Paim	Secretário de Colegiado	04/02 a 04/03/2016

AFASTAMENTO EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO - ART. 107 DA LEI 6.677/94

PROC.	PORT.	NOME	MAT.	QUINQUÊNIO	INICIO	FIM	FINALIDADE
3645/15	1800/2015	Pérides César de Araújo	71.001040-2	2003 a 2008	01/03/2016	01/06/2016	gozo

INCENTIVO FUNCIONAL POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA - ART.30 DA LEI Nº 8.352/2002

PORT.	NOME	MAT.	INÍCIO
1802/2015	Maria de Fátima Mendes Paixão	71.000720-5	22/12/2015
1803/2015	Angélica Maria Lucchese	71.334696-7	19/12/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 1801/2015 - Art. 1º - Reconhecer, para efeito de aposentadoria, o período não gozado de Licença Prêmio da professora ROSÂNGELA BARROS DE ANDRADE, matrícula nº 72.000708-7, correspondente ao quinquênio de 04 de junho de 1990 a 04 de junho de 1995. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2015.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

DECISÃO: Considerando o Relatório Final da Comissão Sancionatória, constituída pela Portaria nº 586/2015, publicada no DOE edição de 26 de maio de 2015, acato o Parecer da Procuradoria Jurídica, pelo arquivamento do processo.

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2015.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RESCISÃO DE CONTRATO REDA

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA RESCISÃO
Zózimo Antonio Passos Trabuco	71.546.088-0	Professor Substituto	21/12/2015

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA -2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA, estarão abertas no período de 23 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016, das 08:00h as 11:00h e 14:00h as 17:00h (de segunda a sexta-feira, exceto feriados) aos portadores de diploma/certificado de conclusão de Curso Superior da área de saúde e áreas afins. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva - Avenida Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - Módulo VI, UEFS - Feira de Santana/BA, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta Reais), por meio de depósito bancário na Conta Corrente nº 991530-3 - Agência 3832-6 - Banco do Brasil. O Edital completo encontra-se no local de inscrições e na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2015

Eurelino Teixeira Coelho Neto - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação